NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
06/04/2026 12:38

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA – CPJUR

PROCESSO TRT18 – Proad n. 17246/2023

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/2026.

Data da reunião: 24/03/2026
Horário: 10h30 às 11h35
Local: Reunião telepresencial no google meet.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 30 minutos, reuniu-se o Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – CRI/TRT18, sob a coordenação da Juíza Narayana Teixeira Hannas, Coordenadora do GOCRI.

Estiveram presentes os seguintes membros: Juíza Narayana Teixeira Hannas (Coordenadora GOCRI), a Juíza Raianne Liberal Coutinho, a Secretária-Geral da Presidência, Karla Souza Melo, o Secretário-Geral Judiciário, Cleber Pires Ferreira, o Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégia, Humberto Magalhães Aires, o Diretor da Secretaria de Recurso de Revista, Wedson Wagner Rodrigues Leite, o Diretor da Secretaria de Tecnologia e informação, Murilo de Barros Carneiro, o diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, e o Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, Augusto Claudino Dias. Justificada a ausência da Juíza Adriane Nascimento Dias Andrade.

1. Abertura

Após as saudações iniciais, a Juíza Coordenadora concedeu a palavra ao servidor Augusto, para a apresentação da pauta.

Houve alteração dos itens da pauta, inciando a reunião pelo item 2.

Denúncia de litigância predatória Casas Bahia (proad 5358/2025) – Dra. Raianne.

A Juíza Raianne apresentou os detalhes da análise da denúncia de litigância predatória envolvendo as Casas Bahia, especificando a metodologia empregada. Concluiu que, com base na análise realizada, não restou caracterizada a

litigância predatória, uma vez que não houve enquadramento nos critérios estabelecidos no Anexo A da Recomendação nº 159 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Juíza trouxe uma reflexão sobre o conceito de litigância predatória, especialmente em relação ao grupo Casas Bahia, uma ampla rede de varejo com atuação em todo o território nacional e estrutura jurídica própria. Ao final, apresentou recomendações para os magistrados e para a admissão de futuras denúncias de litigância predatória.

O colegiado aprovou o parecer apresentado e deliberou por encaminhá-lo para apreciação do grupo decisório.

Apresentação da pesquisa: Análise de possíveis lides simuladas em processos em tramitação no 1º grau (proad 23023/2023) – Cleber

O Secretário-Geral Judiciário apresentou a metodologia utilizada na pesquisa, bem como os resultados preliminares, para apreciação e deliberação do grupo sobre a continuidade ou não dos trabalhos. O Secretário destacou que, durante o desenvolvimento da pesquisa, foram implementadas novas funcionalidades no painel de conciliação e houve ganho de expertise na elaboração de relatórios. O servidor Augusto destacou a relevância do monitoramento do painel de litigantes para a compreensão da evolução da litigiosidade no Tribunal.

Após debate, o grupo reconheceu a importância do objeto da pesquisa para o acompanhamento da litigiosidade, mas concluiu que os dados coletados, por si só, não eram suficientes para caracterizar lides simuladas, decidindo pela não continuidade dos trabalhos.

Lançamento da Berna na Plataforma Digital do Judiciário-Augusto

Este ponto foi tratado em caráter informativo. O servidor Augusto falou sobre o webinário sobre a Berna, ferramenta que foi disponibilizada para todo o judiciário. Foram destacadas as funcionalidades da ferramenta e o acordo de cooperação técnica firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Caso Comurg (proad 1353/2026) – Dra. Narayana

Este ponto também foi tratado em caráter informativo. A Juíza explicou aos integrantes do Centro de Inteligência o caso Comurg, que está em análise na

Corregedoria do Tribunal, apresentando o andamento do processo.

Encerramento

Ao final, a Juíza Coordenadora agradeceu a presença e a disponibilidade de todos para a reunião, considerando a antecipação do prazo estabelecido na convocação.

Não havendo outros pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11 horas e trinta e cinco minutos.

Eu, Ana Karla Rodrigues Domingues, Secretaria do Centro de Inteligência do TRT18, lavrei esta ata, que segue assinada eletronicamente pela coordenadora do grupo operacional do Centro de Inteligência.

Goiânia, 24 de outubro de 2025.

Narayana Teixeira Hannas
Juíza Coordenadora do GOCRI